 <p align="center"><b>Prefeitura do Municipal de São Luis</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000007</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>28/05/2015 16:34:08</b>				
	Código de Verificação <b>0b46e578</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>ALESSIO MELO BORGES 60335116310</b>					
CPF/CNPJ: <b>19.738.474/0001-63</b>		Inscrição Municipal: <b>00091271001</b>			
Endereço: <b>RUA CINQUENTA E SETE, Nº23 - 23-A QUADRA 49 - BAIRRO VINHAIS - CEP:65074-497</b>					
Município: <b>SAO LUIS</b>		UF: <b>MA</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO</b>					
CPF/CNPJ: <b>039.507.883-01</b>					
Endereço: <b>RUA GUARAS, Nº01 - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP:65077-460</b>					
Município: <b>SAO LUIS</b>	UF: <b>MA</b>	E-mail: <b>denisecaminha@hotmail.com</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<b>Descrição:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM VEICULAÇÃO DE MÍDIA EM RÁDIOS VIA CABO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.					
<b>Tributável</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário R\$</b>	<b>Total R\$</b>	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DO SÃO CRISTÓVÃO	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DO BEQUIMÃO	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DA JANAÍNA	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DA SANTA CLARA	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DO ALTO DO TURU	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DO PARQUE JAIR	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DO ALTO SÃO SEBASTIÃO	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DO PARQUE VITÓRIA	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DA COHAS	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DO COHATRAÇ	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DA CIDADE OPERARIA	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DA RUA GRANDE	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DO JOÃO PAULO	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DO JARDIM AMERICA	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DA CIDADE OLÍMPICA	1	556,26	556,26	
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RÁDIO VIA A CABO DO COROADO	1	556,26	556,26	
SIM	PRODUÇÃO DE ÁUDIO	4	149,96	599,84	
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>		COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>		INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	
		IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>		CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.500,00</b>					
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>		Base de Cálculo: <b>R\$ 9.500,00</b>		Alíquota: <b>0,00%</b>	
				Valor do ISS: <b>0,00</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2015			Local da Prestação do Serviço: SAO LUIS/MA		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR			Tributação: TRIBUTÁVEL MEI		
CNAE: 731909900			Descrição da Atividade: Outras atividades de publicidade nao especificadas		
Serviço: 1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.					

# AMB SONORIZAÇÃO

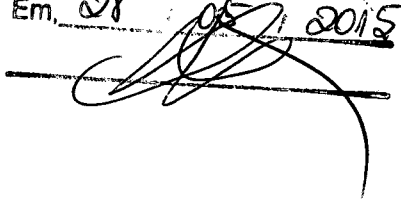
---

## RECIBO

**RS 9.500,00**

Recebi do Senhor Deputado Andre Luiz Carvalho Ribeiro, inscrito sob CPF nº: 039.507.883-01, a importância de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais); Referente ao pagamento de Veiculação e Produção de Mídia para ser reproduzidas em Rádios Via a Cabo nos Bairros do: São Cristovão; Bequimão; Janaina; Santa Clara; Alto do Turu; Parque Jair; Alto São Sebastião; Parque Vitoria; Cohab; Cohatrac; Cidade Operaria; Rua Grande; João Paulo; Jardim America: Cidade Olímpica e Coroado. Com referencia de pagamento ao período que compreende o mês de Abril que se estendi de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Recebemos  
Em, 28 de Maio de 2015



São Luís (MA), 28 de Maio de 2015.

Alessio Melo Borges

AMB Sonorização  
CNPJ:19.738.474/0001-63

EMAIL: alessiomeloborges@hotmail.com

# AMB SONORIZAÇÃO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATADA

**AMB SONORIZAÇÃO, SOCIEDADE INDIVIDUAL**, com sede na Rua Cinquenta e Sete- A, Quadra 49, Nº 23, CEP 65.074-497, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 19.738.474/0001-63, neste ato representado na forma de seu Contrato Social.

### CONTRATANTE

**DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO**, CPF 039.507.883-01, com sede na CÂMARA DOS DEPUTADOS, Anexo IV, Gabinete 945, Brasília- DF, CEP 70160-900.

As partes resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com os seguintes termos e condições:

### CLAUSULA I

#### OBJETO

O seguinte instrumento tem como objeto: a veiculação de mídia em rádios via cabo e produção de áudio do contratante.

### CLAUSULA II

#### PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado executará os serviços diretamente à CONTRATANTE, ao valor mensal de **R\$ 9.500,00** (Nove Mil e Quinhentos Reais).

### CLAUSULA III

#### SERVIÇOS

O Contratado prestará os seguintes serviços: **VEÍCULAÇÃO DE MÍDIA EM RÁDIOS VIA CABO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO.**

#### ➤ MÍDIA SONORA

O Contratado fará a veiculação de mídia em rádios via cabo e produção de áudio do Contratante, nas seguintes rádios via cabo dos bairros:

- SÃO CRISTOVÃO
- BEQUIMÃO
- SANTA CLARA
- JANAINA
- ALTO DO TURU
- PARQUE JAIR
- ALTO SÃO SEBASTIÃO
- PARQUE VITÓRIA
- COHAB
- COHATRAC
- CIDADE OPERÁRIA
- RUA GRANDE
- JOÃO PAULO
- JARDIM AMÉRICA

# AMB SONORIZAÇÃO

---

- CIDADE OLÍMPICA
- COROADINHO

## CLAUSULA IV

### CONTEÚDOS

O Contratado irá produzir áudios, que terão como fonte a atuação do Contratante na Câmara dos Deputados, sendo reproduzidos nas rádios via a cabos dos bairros citados neste Contrato; Será produzido 01 áudio por semana e veiculado nas rádios via a cabo, totalizando 04 áudios mensais;

## CLAUSULA V

### RELATÓRIO

Serão enviados os áudios semanais e, sendo acompanhada toda a veiculação dos áudios nas rádios via cabo, O Contratado ficará sempre monitorando e repassando para o Contratante;

## CLAUSULA VI

### GERENCIAMENTO DE ATUAÇÃO

Acompanharemos toda sua atuação em redes sociais, entrevistas, discursos, reuniões da CPI e etc. Para obtermos informações necessárias para a produção do áudio;

## CLAUSULA VII

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratante:

Realizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste instrumento de obrigações;  
Garantir ao Contratado acessos a todas os meios e informações necessários à prestação de serviços;

## CLAUSULA VIII

### RECISÃO

São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com o Contratante;
- Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do Contratante perante terceiros;
- Deixar de cumprir o que foi acordado neste instrumento;

São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- Solicitar atividade que exceda o previsto neste instrumento;
- Deixar de cumprir as obrigações pertinentes e, assim, impossibilitando o cumprimento das obrigações do contratado com os seus terceiros;
- Por motivo de força maior;



